

DECRETO Nº 9.786, DE 24 DE ABRIL DE 2017.

**ABRE CRÉDITO ESPECIAL, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o artigo 25, da Lei nº 7.732, de 24 de abril de 2017,

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 3.000,00 (três mil reais) com a classificação orçamentária:

10.01.12.361.0016.1282 PATROCÍNIO A EVENTOS 3.3.50.41.00.00.00.00 0001.00000-RECURSO LIVRE CONTRIBUICOES.....R\$	1.000,00
10.01.12.361.0016.1282 PATROCÍNIO A EVENTOS 3.3.50.43.00.00.00.00 0001.00000-RECURSO LIVRE SUBVENCOES SOCIAIS.....R\$	1.000,00
10.01.12.361.0016.1282 PATROCÍNIO A EVENTOS 3.3.90.39.00.00.00.00 0001.00000-RECURSO LIVRE OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA.....R\$	1.000,00
TOTAL.....R\$	3.000,00

Art.2º Servirá de recurso para a abertura dos Créditos Especiais autorizados no Art. 1º deste decreto parte do superávit financeiro existente em 31 de dezembro de 2017 no recurso livre 0001 no montante de R\$ 3.000,00 (três mil reais)

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, em 24 de abril de 2017.

Telmo José Kirst
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Vanir Ramos de Azevedo
Secretário Municipal de Administração e Transparência